

PORTARIA Nº 1.632/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO	SEME	02 DIAS	10/07/2024	50950/2024
JULIANA MOREIRA PIRES	SEME	04 DIAS	01/07/2024	47928/2024
MARCIA CAMPOS DA SILVA	SEMUS	01 DIA	11/07/2024	50940/2024
MARCIA CRISTINA DE DEUS PEREIRA	SEME	90 DIAS	12/07/2024	50250/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

